



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade relativas ao exercício financeiro de 2022.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade relativas ao exercício financeiro de 2022, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 004272.989.22-9).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 17 março de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: 1ª Mesa Diretora da 19ª Legislatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B68D-0EB0-690C-C0F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 18/03/2025 10:18:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/B68D-0EB0-690C-C0F5>